



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**  
**Supervisão de Gestão de Contratos**

Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000  
Telefone: 2075-7253

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 04/SMIT/2022**

PROCESSO Nº 6023.2021/0001518-3

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS PRIME

**OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de empresa especializada na intermediação e agenciamento de serviço de táxi (categoria comum, estimativa anual média de 30.000 km) por meio de aplicativo customizável web e móvel com apoio operacional e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da Internet, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (SMIT), conforme especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital e seus anexos.

**OBJETO DESTE TERMO:** (I) Prorrogação da vigência contratual por 30 (trinta) dias .

**VALOR INICIAL DO CONTRATO:** R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais)

**VALOR DESTE TERMO:** R\$ 11.170,16 (onze mil, cento e setenta reais e dezesseis centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 23.10.04.122.3024.2100.3.3.90.33.00.00.1.500.9001

**NOTAS DE EMPENHO Nº** 51.467/2023 e 51.470/2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, localizada na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **46.392.163/0001-68**, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete, **ROGER WILLIANS DA FONSECA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT nº 067, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e a Empresa **ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS PRIME**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.242.714/0001-31**, com sede na Rua Baronesa de Bela Vista, nº 108 – Vila Congonhas – CEP: 04612-000 – São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **EDMAR RODRIGUES DE ARAUJO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 18257966 e do CPF nº 094.093.838-38, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 083426424 do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 22/05/2023, aditam o Termo de Contrato **04/SMIT/2022**, para fazer constar o quanto segue:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais **30 (trinta) dias**, contados a partir de **07/06/2023**.

2. **CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2.1. O valor deste termo aditivo para o período de **30 (trinta) dias** é de **R\$ 11.170,16 (onze mil, cento e setenta reais e dezesseis centavos)**, conforme tabela abaixo:

TERMO	KM ANUAL [ESTIMADO]	VALOR UNITÁRIO POR KM RODADO	VALOR MENSAL [ESTIMADO]	VALOR ANUAL	REAJUSTE		A CRÉSCIMO			REDUÇÃO		KM ANUAL [ESTIMADO]	VALOR UNITÁRIO POR KM RODADO	VALOR MENSAL ATUALIZADO [ESTIMADO]	VALOR ANUAL ATUALIZADO [ESTIMADO]
					%	R\$	%	MENSAL (R\$)	ANUAL (R\$)	%	R\$				
04/SMIT/2022 [059616249]	30000	R\$ 3,35	R\$ 8.375,00	R\$ 100.500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1º TERMO ADITIVO	30000	R\$ 3,35	R\$ 8.375,00	R\$ 100.500,00	-	-	25%	R\$ 2.093,75	R\$ 25.125,00	-	-	7500	R\$ 3,35	R\$ 10.468,75	R\$125.625,00
2º TERMO DE ADITAMENTO	9375	R\$ 3,35	R\$ 10.468,75	R\$ 31.406,25	-	-	-	-	-	-	-	9375	R\$ 3,35	R\$ 10.468,75	R\$ 31.406,25
1º APOSTILAMENTO	9375	R\$ 3,35	R\$ 10.468,75	R\$ 31.406,25	6,70%	R\$ 701,41	-	-	-	-	-	9375	R\$ 3,57	R\$ 11.170,16	R\$ 134.041,88
3º TERMO DE ADITAMENTO	9375	R\$ 3,35	R\$ 10.468,75	R\$ 31.406,25	-	-	-	-	-	-	-	3125	R\$ 3,57	R\$ 11.170,16	R\$ 11.170,16

2.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a Dotação Orçamentária de n.º **23.10.04.122.3024.2100.3.3.90.33.00.00.1.500.9001**, tendo sido emitida as Notas de Empenho de n.º **51.467/2023**, no valor de **R\$ 10.468,75 (dez mil quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)** e a de n.º **51.470/2023** no valor de **R\$ 701,41 (setecentos e um reais e quarenta e um centavos)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditivo assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

**ROGER WILLIANS DA FONSECA**  
Chefe de Gabinete  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**  
CONTRATANTE



**EDMAR RODRIGUES DE ARAUJO**  
Representante Legal  
**ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS PRIME**  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

**NOME:** Thamires Lopes S. Pereira  
**RF:** 851.020-2

**NOME:** Carla Lois Lopes de Almeida

**RF:** 881.489-9



**Thamires Lopes Soares da Silva**

**Diretor(a) I**

Em 23/05/2023, às 16:56.



**Roger Willians da Fonseca**

**Chefe de Gabinete**

Em 24/05/2023, às 19:02.



**Carla Lois Lopes de Almeida**

**Assessor(a) Administrativo(a) II**

Em 25/05/2023, às 08:08.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **083627919** e o código CRC **61303FF9**.

---

**Referência:** Processo nº 6023.2021/0001518-3

SEI nº 083627919